

PARTE A – ERRATA

Errata da Ata de Credenciamento nº 18/2024, de 27/12/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Caculé, nos termos que segue:

ONDE-SE-LÊ:

ID. 102/2024

Razão Social: ASTRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA

CNPJ: 03.264.996/0001-30

Endereço Comercial: AVENIDA PREFEITO JOÃO NEVES, S/N, CENTRO, TANQUE NOVO-BA

Responsável Legal: OSNI DE OLIVEIRA FERREIRA

CPF: 456.650.617-15

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
1	1.1	Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192)
2	2.1	Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde
1	1.24	Serviços de Médico Neurologista

LEIA-SE:

ID. 102/2024

Razão Social: ASTRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MEDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA

CNPJ: 03.264.996/0001-30

Endereço Comercial: AVENIDA PREFEITO JOÃO NEVES, S/N, CENTRO, TANQUE NOVO-BA

Responsável Legal: OSNI DE OLIVEIRA FERREIRA

CPF: 454.650.617-15

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
1	1.1	Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192)
2	2.1	Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde
1	1.24	Serviços de Médico Neurologista

Na data de sua publicação.

Júlia Costa Rodrigues
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento
Portaria nº 64/2024